

CURSO DE PROJETOS a favor do **INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS** – IPGP, inscrito no CNPJ 09.540.390/0001-67, objetivando a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando à realização de atividades, serviços de interesse público, através de desenvolvimento, acompanhamento e execução de programas de governo, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à população, em conformidade com os preceitos das Leis nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12 e nº 9.790/99 e Decreto 3.100/99, perfazendo um valor total estimado para a contratação de R\$ 5.226.612,96 (cinco milhões duzentos e vinte e seis mil e seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Poconé – MT, 09 de Fevereiro de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL Prefeito

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2022**

A Prefeitura Municipal de Poconé/MT, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria de n. 004/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL com a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento por ITEM, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE POCONÉ-MT**

Data: 22/02/2022

Credenciamento: 8h00min (horário local)

Abertura das Propostas: 8h30min (horário local)

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Poconé/MT - Endereço: Praça da Matriz, s/n - Centro - Poconé/MT.

Informamos aos interessados que o Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no site www.pocone.mt.gov.br

Poconé-MT, 10 de Fevereiro de 2022.

ERASMO PAULO DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA N° 046/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA N° 046/GP/2022 Em 10 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 38, 39 e 40/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências"

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponte Branca MT

CONTRATADO: BC INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA,

CNPJ: 09.454.439/0001-69

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DISPONIBILIZAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER A DE-MANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA – MT.

VALOR: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

VIGENCIA: 02/02/2022 à 31/03/2022

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE CESSÃO HIORDANA**

PORTARIA N° 13/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Clenei Parreira da Silva**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER a servidora pública municipal **HIORDANA SOUZA PAES**, inscrita no CPF nº. 034.731.381-77, Gari, matrícula nº. 862, para a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNCIA, sem ônus para o cedente.

Art. 2° - A cessão será pelo prazo de 35 (Trinta e Cinco) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Ponte Branca - MT.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de 12/02/2022, revogando disposições em contrário.

Publique-se, registre – se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Branca – MT, 09 de Fevereiro de 2022.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE PORTARIA**

ERRATA PORTARIA

A Portaria N° 11/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021, publicado na edição nº. 3912, página 281 de 03 de Fevereiro de 2022, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso - MT tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte

correção:

Onde se lê:

PORTARIA 11/2021 e data 02 de Fevereiro de 2021.

Leia-se

PORTARIA 11/2022 e data 02 de Fevereiro de 2022.

CLENEI PARREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 11/2022

EMENTA: Concede Licença por motivo de doença em pessoas da família à servidora e estabelece outras providências.

O Senhor **CLENEI PARREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à servidora **SOFIA CARDOSO DOS SANTOS**, Matrícula